Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.464, DE 03 DE JULHO DE 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 110.374,19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.062, de 02 de julho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto crédito, no valor de R$ 110.374,19 (Cento e dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), em suplementação à Dotação do Orçamento vigente, a seguir discriminada:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIDA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
15814862.025-Fundo Municipal de Assistência Social:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 110.374,19

Art. 2º. - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com os seguintes recursos:

a) Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ..... R$ 31.570,64

b) Transferência do Brasil Criança Cidadã-BCC ..... R$ 56.900,00

c) Redução da seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11400211.001-Participação do Município na Realização da FRINAPE:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes R$ 21.903,55

T O T A L ..... R$ 110.374,19

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de julho de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração